



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 123/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV de Botucatu á BLOWPET TRANSFORMAÇÕES PLÁSTICAS LTDA.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar a doação dos lotes nº 73, 74, 75, 76 e 77 da Quadra 06, do Loteamento Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, à empresa Blowpet Transformações Plásticas Ltda.

Os cinco imóveis totalizam área aproximada de 5.180 m² e encontram-se devidamente identificados pelas matrículas nº 55.249, 55.250, 55.251, 55.252 e 55.253, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

O projeto estabelece condições específicas para a concessão da doação, incluindo: destinação exclusiva às atividades de fabricação de embalagens de material plástico; prazos para início (90 dias) e conclusão das obras (360 dias após aprovação de projeto); geração mínima de 7 empregos por lote doado, com reserva de vagas para primeiro emprego; proibição de gravame dos imóveis; funcionamento obrigatório por no mínimo 10 anos na área doada; instalação de sistema de drenagem pluvial sustentável e previsão de reversão em caso de descumprimento.

Constam dos autos a Justificativa do Prefeito Municipal e a Exposição de Motivos do Secretário Adjunto de Assuntos da Indústria, apontando o interesse público envolvido na expansão da empresa.

A atividade de fabricação de embalagens plásticas é plenamente compatível com a zona industrial, respeitando as diretrizes do Distrito Industrial IV, planejado especificamente para receber atividades de transformação, produção e expansão industrial.

O projeto fixa condições adequadas para garantir: correta instalação da empresa; cumprimento de prazos e encargos; mitigação de impactos ambientais mediante sistema de drenagem sustentável e estímulo ao emprego e ao desenvolvimento econômico.

Registra-se ainda que a empresa já se encontra instalada no Município, possui mais de 60 empregados e demonstrou aumento expressivo de demanda e necessidade de expansão, o que justifica a política de incentivo adotada pelas Leis nº 5.888/2016 e 6.232/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de dezembro de 2025.

Vereador **WELINTON JAPA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **ABELARDO**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=R949-907M-R710-WK05> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R949-907M-R710-WK05

Câmara Municipal de Botucatu, 4 de dezembro de 2025

Botucatu, 4 de dezembro de 2025